



Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO RESOLVE:

- Art. 1º -** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alumínio, relativas ao exercício de 2021, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **Processo TC – 007041.989.20-3**
- Art. 2º -** Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 DE MAIO DE 2024.

Jediel Hosana de Carvalho
Presidente

Adilson Baldoino
Membro

Paulo Simões Júnior
Membro

Justificativa:

Incumbe à Comissão de Orçamento e Finanças a apresentação do projeto de decreto-legislativo em tela, propondo a aprovação ou a rejeição das contas do Poder Executivo Municipal.

Tal manifestação leva em conta a decisão final emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão incumbido de fiscalizar e emitir parecer técnico acerca das contas anuais prestadas pelos órgãos e agentes públicos.

E essa manifestação final do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acerca das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Alumínio, exercício de 2021, é pela aprovação destas. Ou seja, o parecer é favorável.



Sendo assim, esta Comissão de Orçamento e Finanças apresenta o presente projeto de decreto-legislativo propondo a manutenção desse parecer favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Com isso, a Comissão de Orçamento e Finanças propõe a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Alumínio, exercício de 2021, recomendando que nos próximos exercícios sejam sanadas as ressalvas.

Nunca é demais lembrar, nesse passo, que essa decisão somente deixa de prevalecer se obtiver os votos da maioria qualificada de dois terços dos Nobres Edis, conforme dispõe o Art. 31, § 2º, da Constituição Federal. Portanto, somente com seis votos pela rejeição do presente projeto de decreto-legislativo deixaria de prevalecer a nossa manifestação, e principalmente, o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Qualquer “rejeição” com votação inferior a essa significará a manutenção das decisões citadas.

Assim, acompanhando a manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é que manifestamos nossa posição no presente projeto de decreto-legislativo pela manutenção da r. decisão daquele órgão, pela aprovação das contas anuais do exercício financeiro de 2021, prestadas pela Prefeitura Municipal de Alumínio.

Jediel Hosana de Carvalho
Presidente

Paulo Simões Júnior
Membro

Adilson Baldoino
Membro